

COMUNICADO

ERSE aprova projeto-piloto de injeção de hidrogénio para testes na rede de transporte de gás

A ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos aprovou o projeto-piloto “Injeção de hidrogénio para testes na Rede Nacional de Transporte de Gás”, promovido pela REN Gasodutos, no âmbito do Regulamento da Qualidade de Serviço dos setores elétrico e do gás.

Este é um projeto de investigação e de demonstração, enquadrado no [Programa H2REN](#), para dar resposta às orientações de política energética nacional e europeia no campo do hidrogénio, nomeadamente no [Plano Nacional do Hidrogénio](#).

O projeto-piloto, com a duração de 18 meses, consiste na injeção de hidrogénio num troço da Rede Nacional de Transporte de Gás (RNTG) para posterior veiculação na rede de distribuição da REN Portgás e, assim, abastecer um conjunto de clientes no distrito de Braga com uma mistura de hidrogénio e gás natural.

Os objetivos do projeto-piloto são: i) avaliar e testar em ambiente controlado o desempenho das infraestruturas já preparadas para operar com misturas de até 10% de hidrogénio, ii) testar procedimentos de articulação entre operadores de rede de transporte e de distribuição no âmbito da injeção de gases renováveis e iii) testar um novo sistema desenvolvido para controlo da qualidade do gás na rede de distribuição.

A experiência e as recomendações que venham a resultar do projeto-piloto terão reflexo na implementação e consolidação dos processos de ligação para injeção de hidrogénio nas redes, no regime comercial, e permitirão avaliar em ambiente controlado e em diferentes regimes de operação o desempenho de uma Estação de Mistura e Injeção (EMI), equipamento associado às instalações de produção de gases renováveis, como o hidrogénio.

A REN Gasodutos divulgará informação sobre a implementação e os resultados do projeto e, durante os períodos de injeção de hidrogénio, acompanhará e informará os clientes que irão ser abastecidos pela mistura de hidrogénio e gás natural. Uma vez que os níveis previstos de concentração de hidrogénio estão de acordo com os limites de operação dos equipamentos para a queima de gás natural, não se preveem constrangimentos para os clientes.

Lisboa, 24 de junho de 2025